

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 794/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 24 de agosto de 2020, as atividades da Escola Municipal Américo Ferreira de Sousa, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE n.º 121, de 5 de março de 1980, situada na R. Sinfrônio Ferreira da Silva, 1315, no Povoado de Lamas, em Rio Manso.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Metropolitana A

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 17/05/2022